



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROTOCOLO: 3e0d9fc5	X REQUERIMENTO INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº49/2026
AUTOR: Diogo Frizzo		

EMENTA:

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador **Diogo Frizzo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju-MS, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca da **reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Vista Alegre**.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos atualizados quanto ao andamento da reforma da UBS do Distrito de Vista Alegre-MS, demanda de extrema relevância para a população local. Ressalta-se que tal solicitação já foi objeto do Requerimento nº 401/2025, datado de 08 de dezembro de 2025, ocasião em que se buscou informações acerca da referida obra. Posteriormente, em resposta ao Requerimento nº 53/2025, por meio do Ofício nº 80/2025, foi informado que, diante da desistência da empresa inicialmente contratada, seria realizada a convocação da segunda colocada no certame. Entretanto, até o presente momento, não houve atualização quanto à efetiva retomada da obra, o que tem gerado preocupação e insegurança à população do distrito, que depende diretamente dos serviços de saúde prestados na referida unidade. Diante disso, torna-se imprescindível a



DOC: 1777316613



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

obtenção de informações claras e atualizadas sobre o andamento do processo, bem como da previsão concreta para a retomada e conclusão da obra.

Dessa forma, requer-se:

1. Informações atualizadas sobre o andamento do processo de reforma da UBS do Distrito de Vista Alegre;
2. Esclarecimento acerca das providências adotadas após a desistência da empresa inicialmente contratada;
3. Confirmação sobre a convocação da segunda colocada no certame e o estágio atual desse procedimento;
4. A previsão exata para retomada e conclusão da obra, ou a data aproximada.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aguardamos resposta nos termos do Art.15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL

